

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 7ª/2012 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 04 de julho de 2012, às quatorze horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 29 de junho pelo Presidente do Conselho de Administração, tendo sido enviado Edital de Convocação Retificador aos 03 de julho de 2012, com o que concordaram todos os Conselheiros presentes. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira suplente do Conselheiro Renato Torres de Faria, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Julio Jacob Junior suplente do Conselheiro Luiz Antonio Leprevost, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes e o Advogado Luiz Paulo Ribeiro Da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

FABIANO SAPORITI CAMPELO - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - Ratificar apoio institucional à Campanha “Curitiba a Capital do Inverno”, promovida pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, a ser realizada no período de 05/07/2012 a 05/08/2012, no Município de Curitiba, no valor de R\$ 200.000,00. Em contrapartida a logomarca da Sanepar será inserida nos materiais do evento e nas mídias de divulgação. Ofício nº 260/2012-SMELJ de 04/06/2012. Parecer Técnico nº 34/2012-DP/Eventos de 02/07/2012. Parecer Jurídico nº 1603/2012 de 02/07/2012. Recursos Próprios, Código 411-Exposições, Congressos e Eventos.

4.2 - Discussão e aprovação das renovações contratuais dos Municípios de Cornélio Procópio e Guarapuava.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o *quorum* previsto no Estatuto Social dando-se início aos trabalhos.

De início, o Presidente do Conselho, Dr. Fabiano Saporiti Campelo, felicitou, em nome do Conselho de Administração, Dr. Ezequias Moreira Rodrigues pelo exercício da Presidência da Companhia enquanto Dr. Fernando Ghignone está em gozo de férias regulamentares.

Em seguida foi concedida a palavra ao Diretor Administrativo, Dr. Antonio Hallage, que fez breve explanação acerca do Programa de Participação nos Resultados-PPR para os empregados da Companhia e sobre o andamento das negociações com os sindicatos; tendo o Conselho tomado integral ciência.

Após foi dada a palavra ao Diretor Comercial, Dr. Antonio Carlos Salles Belinati, que discorreu sobre o Contrato de Concessão com o Município de Cornélio Procópio, o ressarcimento de danos a este Município e a assinatura de Contrato de Programa.

5.2 – Ratificar apoio institucional à Campanha “Curitiba a Capital do Inverno”, promovida pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, a ser realizada no período de 05/07/2012 a 05/08/2012, no Município de Curitiba, no valor de R\$ 200.000,00. Em contrapartida a logomarca da Sanepar será inserida nos materiais do evento e nas mídias de divulgação. Ofício nº 260/2012-SMELJ de 04/06/2012. Parecer Técnico nº 34/2012-DP/Eventos de 02/07/2012. Parecer Jurídico nº 1603/2012 de 02/07/2012. Recursos Próprios, Código 411-Exposições, Congressos e Eventos. **RATIFICADO DE FORMA UNÂNIME.** AFIRMA-SE QUE O CONSELHEIRO KEVIN MICHAEL ALTIT, APESAR DE AUSENTE, ENVIOU VOTO ESCRITO FAVORÁVEL À RATIFICAÇÃO O QUAL FOI DEVIDAMENTE ANEXADO AO RESPECTIVO PROCESSO.

5.3 - Discussão e aprovação das renovações contratuais dos Municípios de Cornélio Procópio e Guarapuava.

O processo relativo ao Município de Guarapuava foi retirado de pauta por solicitação da Diretoria Executiva.

O processo relativo ao Município de Cornélio Procópio foi assim deliberado. **APROVADO O PAGAMENTO AO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, A TÍTULO DE RESSARCIMENTO DE DANOS, A QUANTIA DE R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E MIL REAIS) EM CINCO PARCELAS FIXAS DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) ENCERRANDO O ATUAL CONTRATO DE CONCESSÃO VIGENTE ENTRE AS PARTES. OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SANEPAR NO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO SERÃO REGULADOS PELO CONTRATO DE PROGRAMA A SER ASSINADO ENTRE AS PARTES.**

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelos Conselheiros que constituíram o quorum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 04 de julho de 2012.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário